SERVIÇO PÚBLICO FEOERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerênci a Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº006/2018-SGM-CAU/BR de 14 de março de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOL VE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Rodrigo da Silva André** |
| Emprego: Nível Superior - 601 - .Ana lista Técnica de Órgãos Colegiados com Ênfase em Planejamento e Administração |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |
| Salário: R$ 8.462,83 |
| Período de Afastamento: 12/03/2018 a 25/03/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Pedro Martins Silva** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrátivo |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |
| Período de substituição: 12/03/2018 a 25/03/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ X ) Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso li). |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de março é::le 018.

setor comercial sul (SCS), Quadra 2, aloco e - ed. serra oourada, Salas 401 a 409 I *Ct?:* 70.300·902 s rasilia / OF l Telefone, (61) 3204·9500

[**www.caubr.go**](http://www.caubr.go/) **v.br**

Memo. nº 006/2018-SGM-CAU/BR

Brasília-DF, 14 de março de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

**Assunto:** Substituição interna de funções.

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR:

|  |
| --- |
| Substituído: Rodrigo da Silva André |
| Emprego: Nível Superior - Cargo 601 -Analista Técnico de Orgãos Colegiados - Enfase emPlanejamento e Administração |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |
| Salário: R$ 8.462,83 |
| Motivo: Licença médica |
| Período: 14 (catorze) dias |
| Termo inicial: 12/03/2018 |
| Termo final: 25/03/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: Pedro Martins Silva |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico -Assistente Administrativo |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |

1. Neste período o Assistente, Pedro Martins Silva, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da SGM-CAU/BR.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Atenciosamente, **Ciente:**

**Daniela Demartini**

Secretá ia Geral da Mesa do CAU/BR

***,nartini***

***/i\nfl.ie(a (f)e* da wiesa**

I

**'.1ft"' á** • **-Gera**

**secret nade 11-rquitetur /esR**

# Pedro Martins Silva

Assistente

**caose\hoõ e,ar\\ e.A**  Setor Comercial Sul (SCS), Q!lã â1Í Blo o e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 ICEP: 70.300-902 Brasília/DF I Telefone: (61) 3204-9500 [**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Secretaria Geral da Mesa